



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITA O

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 - INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA

No presente Processo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O**, solicita que seja reconhecida a **INEXIGIBILIDADE DE LICITA O**, para **PRESTA O DE SERVI OS JUR DICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS  RG OS E REPARTI OES P BLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRAS LIA; ASSESSORAMENTO JUR DICO JUNTO AOS  RG OS E REPARTI OES P BLICAS EM QUE O MUNIC PIO EST  INADIMPLENTE; OUTRAS  REAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRA O MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O artigo 25, II, da Lei Nº 8.666/93, prescreve que   inexig vel a licita o quando houver inviabilidade de competi o, em especial

“II - Para a contrata o de servi os t cnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de not ria especializa o, vedada a inexigibilidade para servi os de publicidade e divulga o”.

Consultada a Procuradoria Jur dica do Munic pio, esta opinou favoravelmente pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITA O**, com fulcro no que disp e o artigo 25, II, da Lei das Licita es, conforme Parecer Jur dico acostado aos autos.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP. 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a real situação de **INEXIGIBILIDADE** do procedimento, justificada na solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Diante do exposto, **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no que dispõe o artigo 25, II, da Lei Nº 8.666/93, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Santana do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2020


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal

EM BRANCO